



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 013/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA BONJARDINENSE A SRA.
VICENTINA MALTA DA COSTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Bom Jardim de Minas** a Sra. Vicentina Malta da Costa., em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação a população bonjardinense.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 13 de dezembro 2019.


Sebastião Flavio de Paula
Presidente